



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Manual do Trabalho de Conclusão de Curso

Campo Grande - 2026

1. APRESENTAÇÃO

A atividade curricular denominada Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um Componente Curricular Não Disciplinar (CCND) previsto no Projeto Pedagógico do Curso Medicina da Faculdade de Medicina (Resolução N° 730-COGRAD/UFMS, de 23 de dezembro de 2022, regida pela **Resolução n° 717-CGB-MED/FAMED/UFMS, de 03 de dezembro de 2025**, em consonância com a Resolução N° 595-COGRAD/UFMS, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre o regulamento do trabalho de conclusão de curso dos cursos de graduação da UFMS. (ANEXO A)

O TCC tem como objetivo avaliar e aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos pelo estudante, bem como as habilidades desenvolvidas durante o curso, demonstrando sua capacidade de identificar, analisar, definir questões de pesquisa e, no conhecimento técnico, desenvolvendo e aprimorando o saber necessário para o planejamento, elaboração e execução de trabalhos de pesquisa.

Em consonância com a **Política de Integridade na Atividade Científica do CNPq (Portaria n° 2.664/2026)**, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser conduzido com estrita observância aos princípios de **honestidade intelectual**, transparência e responsabilidade em todas as suas etapas, desde a concepção até a divulgação dos resultados. A integridade na pesquisa exige que o discente garanta a qualidade e a idoneidade das informações, sendo terminantemente vedadas práticas de má conduta científica, tais como o plágio, a fabricação ou a falsificação de dados e resultados.

No que se refere ao uso de ferramentas de **Inteligência Artificial Generativa (IAG)**, o discente deve **declarar obrigatoriamente** sua utilização em qualquer fase do desenvolvimento do trabalho — seja na concepção, redação, análise de dados ou submissão —, especificando no texto a ferramenta utilizada e a sua finalidade. É vedada a submissão de conteúdo gerado por IAG como se fosse de autoria humana, permanecendo o autor do TCC como **integralmente responsável** pelo conteúdo final, inclusive por eventuais plágios, imprecisões ou erros gerados pela tecnologia.

Neste manual, são apresentadas diretrizes claras e detalhadas para a construção e desenvolvimento do TCC.

2. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TCC

O TCC, desenvolvido na modalidade de artigo científico, deverá ser consolidado em um volume único, compreendendo os elementos pré-textuais, textuais (artigo) e pós-textuais, conforme as diretrizes deste manual e a norma ABNT NBR 14724 para trabalhos acadêmicos (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2011a).

O documento final deverá ser apresentado conforme o modelo de TCC FAMED (APÊNDICE A), onde o artigo científico será inserido após os elementos pré-textuais. O artigo deve seguir rigorosamente a formatação da revista escolhida em comum acordo entre o grupo e seu orientador, sendo que as normas de publicação desta revista devem ser obrigatoriamente incluídas na subseção de Anexos do TCC.

- Capa
- Elementos pré-textuais:
 - Folha de rosto (obrigatório)
 - Errata (opcional)
 - Folha de aprovação (obrigatório)
 - Dedicatória (opcional)
 - Agradecimentos (opcional)
 - Epígrafe (opcional)
 - Resumo na língua vernácula (obrigatório) - Elaborado conforme a ABNT NBR 6028
 - Resumo em língua estrangeira (obrigatório) - Elaborado conforme a ABNT NBR 6028
 - Sumário (obrigatório) - Elaborado conforme a ABNT NBR 6027
- Elementos textuais
 - Artigo produzido conforme regras da revista
- Elementos pós-textuais
 - Apêndice
 - Anexo

De modo geral, seguem algumas regras gerais para o TCC:

- **Formato:** formato A4, margens à esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;
- **Fonte:** Times New Roman ou Arial, tamanho 12, sendo utilizado o tamanho 10 para citações de mais de três linhas, notas de rodapé e legendas das ilustrações e tabelas.
- **Espaçamento:** parágrafo deve aparecer com recuo na primeira linha de 1,25cm e alinhamento no modo justificado.
- Para os **títulos das seções** não se utilizam pontos, hífen, travessão, ou qualquer sinal após o indicativo de seção ou de título.
- No **sumário**, os títulos das seções devem aparecer exatamente iguais ao que está contido no decorrer do trabalho (ao final da edição do trabalho, gerar a atualização automática no sumário). O texto deverá ser organizado em seções, como exemplo: seção primária (1) sendo a principal, seguida de outras divisões, como a seção secundária (1.1); seção terciária (1.1.1); e, assim, por conseguinte.
- Para a formatação de **ilustrações (gráficos, figuras e outros)**, quando houver, faz-se necessário identificar na parte inferior. Exemplo: “Figura 1. Mapa do perímetro urbano de Campo Grande/MS”. Caso seja documento de outro autor, identificar a

fonte referenciada (Autor; data).

- Para a formatação de **tabelas**, quando houver faz-se necessária a apresentação de título acima da tabela, de forma centralizada e em negrito. exemplo: “Tabela 1. Título da tabela”. No caso de tabelas que ocupam mais de uma folha, favor atentar quanto à continuidade na folha seguinte, sendo necessária a repetição de título e cabeçalho.
- A **numeração das páginas** deve ser colocada a partir da primeira folha da introdução, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da folha (já consta no modelo disponibilizado).

3. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O documento final da pesquisa de TCC deverá ser apresentado conforme o modelo de TCC FAMED (APÊNDICE A).

A apresentação do TCC ocorrerá no 8º semestre do curso e será avaliada por Banca Avaliadora, por meio de defesa e arguição oral no evento denominado “Semana de Apresentação de TCC FAMED”. As datas serão definidas anualmente pela Coordenação de Curso.

A Banca Avaliadora deve ser proposta pelo orientador, tendo este como presidente e, no mínimo, mais dois membros. Recomenda-se titulação mínima de Doutor ou notório saber.

A composição da Banca Avaliadora deverá ser feita pelo orientador à Coordenação de Curso com antecedência mínima de 30 dias antes da “Semana de Apresentação de TCC FAMED”.

O grupo deve enviar o TCC, em formato PDF para o e-mail dos membros da banca com, no mínimo, 15 dias de antecedência da “Semana de Apresentação de TCC FAMED”.

4. AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A avaliação será realizada pelos membros da Banca Avaliadora, com parecer e resultado indicando uma das seguintes menções: "Aprovado" ou "Reprovado".

- O orientador encaminhará à Coordenação de Curso a ata de defesa com o resultado da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, que deve conter a assinatura dos membros da Banca Avaliadora.
- Após a aprovação pela Banca Avaliadora, o estudante deverá anexar o documento final do Trabalho de Conclusão de Curso no Sistema de Controle Acadêmico – Siscad.
- A Coordenação de Curso registrará no Sistema de Controle Acadêmico o resultado da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso.
- A carga horária cursada somente será registrada em caso de aprovação pela Banca Avaliadora e da anexação do documento final pelo estudante.

5. ORIENTAÇÃO QUANTO AO PLÁGIO

Por definição nos termos jurídicos, plágio é a “*apresentação feita por alguém, como de sua própria autoria, de trabalho, obra intelectual, etc*”. O importante é sempre seguir as diretrizes das normas vigentes da ABNT para redação de trabalho científico, evitando assim a possibilidade de cometer erros.

O plágio é uma violação dos direitos autorais, prevista pela lei federal 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, sendo que o ato de plagiar envolve a apropriação de uma informação ou texto que não seja seu, mas sim de um outro autor.

O que pode ser considerado como plágio?

- Reproduzir um texto original exatamente como aparece no livro ou artigo e não colocar a referência, é plágio. Pois quem lê o seu texto acha que é de sua autoria.
- É plágio transcrever ou descrever com suas palavras o trecho do livro ou artigo ou texto, porém não citar a referência.
- Quando referenciamos o trabalho de um autor que referenciou outro autor e não referenciamos os dois autores, também é plágio.
- Sempre importante tirar as dúvidas durante a redação do seu trabalho, com seu orientador.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Informação e documentação: trabalhos acadêmicos - apresentação : NBR 14724**. Rio de Janeiro, RJ, 2011a.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15287: Informação e documentação: projeto de pesquisa: apresentação**. Rio de Janeiro, RJ: ABNT, 2011b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **RESOLUÇÃO Nº 730-COGRAD/UFMS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Medicina da Faculdade de Medicina. 2022. Disponível em: <https://famed.ufms.br/files/2023/01/RESOLUCAO-COGRAD-n-730-de-23-12-2022.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Resolução nº 717-CGB-MED/FAMED/UFMS, de 03 de dezembro de 2025**. Aprova as disposições suplementares referentes à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Medicina da FAMED. Campo Grande, MS: UFMS, 2025. Disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=581119>. Acesso em: 27 fev. 2026.

APÊNDICE A - Carta de aceite de orientação

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO CURSO DE GRADUAÇÃO - MEDICINA

Eu, Prof.(a) [INSERIR NOME DO ORIENTADOR], declaro que aceito orientar os(as) acadêmicos(a)s:

1. [inserir nome do(a) acadêmico(a) 1] - [inserir RGA do(a) acadêmico(a) 1]
2. [inserir nome do(a) acadêmico(a) 2] - [inserir RGA do(a) acadêmico(a) 2]
3. [inserir nome do(a) acadêmico(a) 3] - [inserir RGA do(a) acadêmico(a) 3]
4. [inserir nome do(a) acadêmico(a) 4] - [inserir RGA do(a) acadêmico(a) 4]
5. [inserir nome do(a) acadêmico(a) 5] - [inserir RGA do(a) acadêmico(a) 5]
6. [inserir nome do(a) acadêmico(a) 6] - [inserir RGA do(a) acadêmico(a) 6]

do Curso de Medicina da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, na elaboração do trabalho de conclusão de curso.

Campo Grande, [DIA] de [MÊS] de [ANO]

Assinatura do orientador

APÊNDICE B - Modelo de projeto de TCC

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
FACULDADE DE MEDICINA**

NOME COMPLETO DOS ACADÊMICOS (um por linha)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Apague todos os textos em vermelho, ao final da edição deste arquivo.

As margens do documento são:

superior: 3 cm da margem

inferior: 2 cm da margem

esquerda: 3 cm da margem

direita: 2 cm da margem

**CAMPO GRANDE
[inserir ANO]**

NOME COMPLETO DOS ACADÊMICOS (um por linha)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Medicina pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial para obtenção do grau Bacharel em Medicina.

Orientador (a):

Coorientador (a): (se houver)

CAMPO GRANDE
[inserir ANO]

NOME COMPLETO DOS ACADÊMICOS

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Medicina pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial para obtenção do grau Bacharel em Medicina.

Orientador (a):

Coorientador (a): (se houver)

Campo Grande, xx de xxxxxxxx de 20xx

Banca Examinadora

Prof. Fulano de Tal - Titulação - (Instituição) – Orientador

Prof. Fulano de Tal - Titulação - (Instituição)

Prof. Fulano de Tal - Titulação - (Instituição)

EPIGRAFE (Opcional)

"Antes de curar alguém, pergunta-lhe se está disposto a desistir das coisas que o fizeram adoecer"

(Hipócrates)

RESUMO

O resumo deve fornecer uma visão geral do projeto e deve apresentar: importância e justificativa do problema/tema do estudo do projeto, objetivo, métodos, resultados e conclusão.

Substitua esse parágrafo pelo resumo, conforme está formatado (fonte 12, parágrafo justificado, espaçamento 1,5 entrelinhas). O resumo deve ter entre 150 e 500 palavras. O resumo deve ser iniciado com uma ou duas sentenças para apresentar a temática central do projeto (problema de pesquisa) e para justificar a importância do estudo. A seguir, apresenta-se o objetivo geral. Após, deve ser descrita a metodologia, incluindo: tipo de estudo ou delineamento da pesquisa, local e período, população alvo e o método de análise de dados. Sintetize os resultados encontrados em uma sentença curta. O resumo será encerrado com uma sentença que sintetiza a conclusão do projeto de pesquisa.

Palavras-chave: palavra 1; palavra 2; palavra 3. (de 3 a 5 palavras, separadas por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final)

É altamente recomendável que as palavras-chave estejam incluídas nos Descritores em Ciências da Saúde – DeCS: <https://decs.bvsalud.org/>

ABSTRACT

The abstract must provide an overview of the project and must present: the importance and justification of the study's problem/theme, objectives, methods, results and conclusion.

Replace this paragraph with the abstract, as formatted (size 12 font, justified paragraph, 1.5 line spacing). The abstract should be between 150 and 500 words. The abstract must begin with one or two sentences to introduce the project's central theme (research problem) and to justify the importance of the study. Next, present the general objective. Then, describe the methodology, including: study type or research design, location and period, target population, and data analysis method. Summarize the results found in a short sentence. The abstract will conclude with a sentence summarizing the research project's conclusion.

Keywords: Word 1; Word 2; Word 3. (3 to 5 words, separated by semicolons and ending with a period).

It is highly recommended that the keywords be included in the Health Sciences Descriptors – DeCS: <https://decs.bvsalud.org/>

A partir dessa página, deve ser inserido o artigo proveniente da pesquisa, conforme as normas da revista escolhida.

Todas as seções do artigo devem ser apresentadas, do título às referências.

ANEXO A – nome do anexo

Inserir os anexos da pesquisa - como por exemplo as normas de publicação da revista.

APÊNDICE A - nome do apêndice

Inserir os apêndices da pesquisa - se for o caso.

ANEXO A - Resolução nº 717-CGB-MED/FAMED/UFMS, de 03 de dezembro de 2025



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 717-CGB-MED/FAMED/UFMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 7º do Regimento dos Colegiados de Curso de Graduação, e considerando o Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pela Resolução nº 730/2022, COGRAD, e os documentos contidos no processo nº 23104.034083/2025-34, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as disposições suplementares referentes à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Medicina da FAMED, em consonância com a Resolução COGRAD nº 595/2022, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Medicina.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURA KAWANO HOKAMA,
Presidente.

ANEXO – Disposições Suplementares referentes à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Medicina da FAMED

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório, não disciplinar, previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina (Resolução nº 730-COGRAD/UFMS, de 23 de dezembro de 2022).

Art. 2º O TCC deve levantar questões relevantes ao objeto de estudo, sendo objetivo, formal e embasado em conhecimentos teóricos e práticos relacionados à Medicina.

Art. 3º O TCC tem como objetivo avaliar e aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos pelo estudante, bem como as habilidades desenvolvidas durante o curso, demonstrando sua capacidade de:

I – identificar, analisar e definir questões de pesquisa; e

II – desenvolver e aprimorar o saber necessário para o planejamento, elaboração e execução de trabalhos de pesquisa.

CAPÍTULO II

DA MODALIDADE E CARGA HORÁRIA



Art. 4º O TCC deve ser realizado na modalidade de pesquisa acadêmica, que resultará em um artigo científico.

Art. 5º O TCC será desenvolvido em grupo de até 6 (seis) estudantes.

Parágrafo único: Será admitido a execução do TCC individualmente desde que o aluno apresente concordância formal do seu orientador.

CAPÍTULO III

DO INÍCIO E ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 6º A elaboração do projeto de pesquisa do TCC deve ser iniciada até o 3º semestre do Curso de Medicina, com base nos conteúdos sobre Método Científico apresentados nas disciplinas Bases Complementares da Medicina I, II, III e IV.

Art. 7º O projeto de pesquisa do TCC deverá ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), quando aplicável, até o final do 4º semestre do Curso.

Art. 8º Cada grupo deverá ser orientado por um docente da Carreira do Magistério Superior da UFMS, preferencialmente do quadro permanente da FAMED.

Parágrafo único. Excepcionalmente, professores não pertencentes ao quadro permanente da FAMED podem ser orientadores de TCC, desde que justificada a sua relevância e aprovados pelo Colegiado do Curso.

Art. 9º O Coordenador de Curso deve acompanhar a formação dos grupos e a atribuição dos orientadores.

Parágrafo único. Caso seja detectado que algum grupo esteja sem orientador, o Coordenador deverá indicar professor da FAMED, considerando a afinidade da pesquisa com a área de atuação do docente.

Art. 10 O grupo poderá contar com um coorientador para o desenvolvimento do TCC, cuja função é complementar a orientação na área de sua especialidade.

§1º Poderão ser coorientadores:

I – docentes da UFMS ou de outras Instituições de Ensino Superior;

II – profissionais com notório saber na área de pesquisa do trabalho, mesmo sem vínculo com instituições de ensino.

§2º A indicação do coorientador deverá ser formalizada pelo orientador principal, com a devida justificativa, e submetida à aprovação do Colegiado de Curso.

Art. 11 É vedada a orientação e coorientação que se configurem em situação de impedimento ou suspeição, visando garantir a imparcialidade do processo avaliativo. Caracterizam-se como impedimentos:

§1º Parentesco consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau (inclusive cônjuge, companheiro, pais, filhos, irmãos, avós, netos, sogros, genros, cunhados).

§2º Relações de amizade íntima ou inimizade notória entre o membro da banca e o(a) discente, ou entre os membros da banca.

§3º Existência de interesse econômico, financeiro, profissional ou pessoal direto no resultado da avaliação ou no conteúdo do TCC.

Art. 12 O vínculo entre orientador e grupo de TCC será formalizado no 3º semestre, durante a disciplina Bases Complementares da Medicina III, por meio do preenchimento e assinatura do Termo de Aceite de Orientação.

Art. 13 O registro do início do TCC deve ser realizado pelo estudante no Sistema de Controle Acadêmico – Siscad.



§1º O orientador deve aprovar no Siscad o início do TCC após a solicitação do estudante.

§2º A Coordenação deve dar ciência no Siscad ao início do TCC após aprovação do orientador.

Art. 14 A responsabilidade pela condução do trabalho é do orientador principal e o cumprimento dos prazos é do grupo de acadêmicos.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 15 O TCC deve ser finalizado até o 8º semestre letivo, quando o estudante deverá realizar matrícula na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso”.

Art. 16 O TCC, na modalidade de artigo científico, deverá ser estruturado em volume único, contendo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais conforme o Manual de Normas para Elaboração de TCC da FAMED e as normas da ABNT.

Parágrafo único. O artigo deverá ser apresentado após os elementos pré-textuais, formatado segundo as normas da revista selecionada.

Art. 17 Todos os TCC serão submetidos a sessões públicas de defesa durante a “Semana de Apresentação de TCCs da FAMED”.

§1º As datas serão definidas e publicadas anualmente pela Comissão de TCC e pela Coordenação de Curso.

§2º A Comissão e a Coordenação organizarão e divulgarão o cronograma detalhado das apresentações.

Art. 18 O TCC será avaliado por uma Banca Avaliadora.

§1º A banca será composta por 3 (três) membros, sendo o orientador o presidente, instituída pelo Colegiado mediante propositura do orientador.

§2º Recomenda-se titulação mínima de Doutor ou notório saber

§3º É vedada a participação em caso de impedimento ou suspeição, conforme Art. 11.

Art. 19 A solicitação de agendamento deverá ser feita pelo orientador à Coordenação com antecedência mínima de 30 dias da “Semana de Apresentação”.

§1º A versão final deverá ser enviada aos membros da banca com, no mínimo, 15 dias de antecedência.

§2º O cumprimento do prazo é responsabilidade do grupo de acadêmicos.

Art. 20 Poderá ser dispensado da apresentação oral o grupo cujo TCC já tenha sido publicado ou recebido aceite para publicação em periódico indexado (Scopus ou Web of Science).

§1º O artigo deve ser resultado direto da pesquisa e ter como primeiro autor um dos estudantes.

§2º A dispensa deve ser solicitada formalmente, com comprovação.

§3º A avaliação será realizada por parecer escrito.

§4º Grupos dispensados não concorrerão a prêmios ou menções honrosas.

Art. 21 A avaliação do TCC resultará em “Aprovado” ou “Reprovado”.

§1º Em caso de reprovação, a banca emitirá parecer circunstanciado com recomendações.

§2º A menção final será registrada em Ata ou Parecer.

Art. 22 Após a aprovação, o orientador enviará à Coordenação a Ata ou Parecer da banca, assinados.

§1º O estudante deverá realizar as correções solicitadas e depositar a versão final no Repositório Institucional da UFMS.

§2º A carga horária do TCC só será integralizada após o depósito do trabalho.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 O TCC será considerado não cumprido quando:

I – houver indicação de que a orientação não será continuada, comunicada oficialmente ao Colegiado;

II – houver reprovação pela banca;

III – não houver entrega do TCC nos prazos estabelecidos.

Art. 24 A elaboração do TCC deve seguir as normas da ABNT, evitando plágio. Em caso de dúvidas, o estudante deve consultar seu orientador.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maura Kawano Hokama, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 03/12/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6083415** e o código CRC **61688537**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

